UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

OFICINA UNIVERSITÁRIA
CULTURA ACADÊMICA Editora

Informação e semiose

Mariana Vitti-Rodrigues

Como citar: VITTI-RODRIGUES, Mariana. Informação e semiose. *In*: ALMEIDA, Carlos Cândido de; VITTI-RODRIGUES, Mariana (org.). **Estudos pluridisciplinares da informação**: filosofia, tecnologia e semiótica. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2025. p. 205-235. DOI: https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-633-6.p205-235.

BY NC ND

All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

7
INFORMAÇÃO E SEMIOSE
INFORMATION AND SEMIOSIS

Mariana VITTI-RODRIGUES
UNESP
mvittirodrigues@gmail.com
https://orcid.org/0000-0002-4764-2575

https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-633-6.p205-235

Resumo: O presente capítulo discorre sobre o conceito de informação à luz da semiótica peirciana. Para tanto, introduzimos os principais aspectos da semiótica proposta por Peirce, como o conceito de semiose, signo e forma. Em seguida, apresentamos a caracterização de informação a partir do estudo do signo dicente, i.e., um signo que diz algo sobre alguma coisa por meio de descrição e referência, reivindicando a verdade daquilo que descreve. Apresentamos, também, abordagens contemporâneas do estudo semiótico do conceito de informação a partir da compreensão de signo como um meio para a comunicação de uma forma. Por fim, refletimos sobre os desafios e potencialidades da caracterização do conceito de informação à luz da semiótica Peirciana.

Palavras-chave: informação, semiose, signo, dicisigno, sintaxe.

Abstract: This chapter discusses the concept of information in the context of Peircean semiotics. We introduce the main aspects of semiotics proposed by Peirce, such as the concept of semiosis, sign, and form. Subsequently, we present the characterization of information based on the study of the dicent sign, i.e., a sign that says something about something by means of description and reference, claiming the truth of what it describes. In addition, we present contemporary approaches to the semiotic concept of information grounded on an understanding of sign as a medium for the communication of a Form. Finally, we reflect on the challenges and perspectives in characterizing the concept of information by considering Peircian semiotics.

Keywords: information, semiosis, sign, dicisign, sintaxe.

1 Introdução

No interior da Filosofia Peirciana, podemos encontrar três abordagens do conceito de informação: Lógico-proposicional na qual Peirce caracteriza a noção de informação a partir da relação entre extensão e profundidade de conceitos ou termos. O autor define extensão como o conjunto de objetos de atribuição de um termo, por exemplo todos os objetos que se enquadram na categoria 'comida', por exemplo, lasanha, feijoada, salada. Profundidade, por sua vez, é concebida como o conjunto de propriedades atribuíveis a um termo ou conceito, por exemplo todas as propriedades atribuíveis ao termo 'comida', como fator nutricional, função, sabor. Informação, neste contexto, é a medida da multiplicação entre extensão e profundidade que delimita o significado como potencial de atribuição de um termo ou conceito por meio de descrição e referência (para mais detalhes sobre esta abordagem, ver Ferraz, 2020).

Em sua vasta obra, Peirce também se debruça sobre o conceito de informação a partir da elaboração dos Grafos Existenciais. Nessa perspectiva, o autor propõe uma abordagem diagramática da informação por meio do estudo da lógica das relações em que a atribuição de necessidade e possibilidade às proposições é concebida de acordo com um dado estado de informação (Silveira 2008). A representação gráfica de um dado estado de informação possibilita a instanciação lógica do processo de pensamento daquele que conhece. Como explica Silveira (2008, p. 306):

> A submissão da lógica ao estado de informação no qual se encontra quem conhece validará ou invalidará várias sequências de grafos. Grafos de mera possibilidade, válidos para um determinado estado de informação, deverão ser substituídos por grafos representativos de asserções necessárias se o estado de informação evoluir de uma relativa ignorância sobre o fato para um conhecimento baseado na genuína experiência do mesmo. E deste modo, ficará registrado o encaminhamento da modalidade lógica no decorrer da experiência de quem conhece.

Como ressalta Silveira (2008) grafos de mera possibilidade podem se tornar grafos de necessidade se, no decorrer do tempo, o estado de in-

formação, representado pelo grafo, se altere. Por exemplo, em dado estado de informação, um grafo que descreve a *possibilidade* de chuva pode ser alterado, uma vez que se constate que, de fato, chove. Nesse exemplo, a modificação do estado de informação altera a representação do grafo de uma possibilidade para a representação de uma necessidade.

Peirce também faz menção ao conceito de informação no interior da Semiótica, conferindo-lhe um caráter processual, por meio do qual, novas propriedades dos objetos de interesse podem ser extraídas através de processos sígnicos de abstração. No estudo do conceito de informação à luz da semiótica, encontramos abordagens que focam na análise do Signo Dicente, compreendido como um signo duplo, composto por um ícone e um índice estruturados por uma sintaxe (Stjernfelt, 2014; Silveira; Vitti-Rodrigues, 2016). A literatura também congrega abordagens contemporâneas do estudo semiótico do conceito de informação a partir da caracterização de signo como um meio para a comunicação de uma forma (De Tienne, 2005, 2006; Queiroz; El-Hani, 2007; El-Hani; Queiroz; Emmeche, 2009; Vitti-Rodrigues; Emmeche, 2017). Essas abordagens tendem a aproximar o conceito de informação daquele de semiose, i.e., ação do signo.

No presente capítulo, focalizamos nossa análise no conceito de informação à luz da semiótica peirciana. Para tanto, na segunda seção, explicitamos aspectos da semiótica no interior da filosofia peirciana que fundamentam a classificação dos signos. Na terceira seção, introduzimos a noção de signo, de seus correlatos, e dos tipos de signos essenciais para a compreensão do processo semiótico envolvido na caracterização da noção de informação. Na quarta seção, apresentamos as principais características do estudo do signo dicente, i.e., um signo que diz algo sobre alguma coisa por meio de descrição e referência, reivindicando a verdade daquilo que descreve. Discorremos, na quinta seção, sobre abordagens contemporâneas do estudo semiótico do conceito de informação a partir da caracterização de signo como um meio para a comunicação de uma forma. Por fim, a título de considerações finais, refletimos sobre os desafios e potencialidades da caracterização do conceito de informação à luz da semiótica Peirciana.

2 Um breve passeio pela Semiótica peirceana

A Semiótica, na filosofia peirceana, é considerada uma ciência normativa que oferece um guia para o raciocínio autocontrolado e autocorretivo por meio do qual todo agente, idealmente, seria capaz de se aproximar da realidade por meio da experiência (Bellucci, 2014). Peirce entende que a realidade se apresenta em três categorias distintas à experiência que demarcam as condições do que pode ser conhecido, do que é inteligível e, como tal, do que pode ser objeto da Semiótica. O autor descreve essas três categorias da experiência como: "[...] o ser da possibilidade qualitativa positiva, o ser do fato efetivo e o ser da lei que governará os fatos no futuro" (Peirce, 1931, p. 24, CP 1.23, de 1896).

A primeira categoria descreve a experiência da possibilidade real, a qualidade de sentimento, as sensações, a disposição para criação que promove o desdobramento do fenômeno em diferentes camadas de possibilidade. A segunda categoria compreende a experiência de ação e reação, o fato efetivo, do aqui e agora, do choque com o outro. A terceira categoria engloba as experiências de hábitos, lei, mediação e intermediação que medeiam a interação entre a primeira e a segunda categorias. Essas três categorias estão inter-relacionadas e entrelaçadas na dinamicidade de sentimentos, ações e hábitos que permeiam o mundo da experiência. No fluxo da experiência, podemos identificar a predominância de uma categoria sobre a outra, entretanto, por serem indissociáveis, a consideração individual de cada categoria é realizada apenas para fins de análise.

Para ilustrar os três modos da experiência, imaginemos em um campo intocado de grama verde. O verde do campo pode ser experienciado como uma qualidade que não apresenta nenhuma forma específica, que oferece muitas possibilidades para o surgimento de novas espécies de flores e da observação de diferentes formas de fauna. Como pura potencialidade, o gramado intocado pode ser percebido como um espaço aberto a inúmeras possibilidades, podendo ser um espaço para surgimento de qualidades e criação que, por não definir nada[1], tem a capacidade de se tornar qualquer coisa. Agora, imaginemos que alguém caminha por esse campo e, ao fazer

[1] No inglês, esta ideia é representada pelo termo *nothingness* ('nadidade') e pode ser comparada à ideia de não-coisa, 'no-thing', o que não é, necessariamente, equivalente à ideia da palavra 'nada' no português.

isso, deixa uma marca momentânea na grama que desaparece algumas horas depois. Essa marca pode ser compreendida como uma experiência de existência, uma reação do contato dos pés com a grama que se dá no tempo e no espaço. Por fim, imagine que muitas pessoas caminham regularmente por esse campo, moldando um caminho na grama que resiste ao tempo e pode orientar a ação de outras pessoas. Isso cria uma forma, indicando um hábito de ação coletiva que, por sua vez, medeia as possibilidades do campo intocado e o contato físico constante dos passageiros. Como hábito, a indicação de um caminho tem alguns efeitos duradouros, mas pode ser dissolvido se os passageiros pararem de caminhar pelo campo verde.

Fundamentada pelas categorias da experiência, a semiótica é compreendida como uma ciência da observação por meio da qual pesquisadores e agentes contemplam o objeto de interesse buscando desvelar suas propriedades em termos de qualidade, existência e mediação (Silveira, 2008; Peirce, 1931, CP 2.277). Segundo Peirce, a semiótica oferece um método para que a comunidade científica seja capaz de aprender por meio da experiência a fim de adequar a ação coletiva em busca de um ideal de conduta. Assim, cabe à Semiótica analisar como *devem ser* os caracteres de todos os signos utilizados por uma inteligência "científica", isto é, por uma inteligência capaz de aprender por meio da experiência (Peirce, 1931, CP 2.277).

Deste modo, cabe à semiótica fornecer ferramentas para o desvelamento das consequências necessárias do objeto de interesse na busca da adequação da conduta perante o real. Segundo Peirce, por meio de raciocínio e informação, podemos acessar o real através do desvelamento de signos, mas somente de forma parcial, pois nosso conhecimento é falível e a realidade é dinâmica. Nas palavras do autor:

> O real, então, é aquilo que, mais cedo ou mais tarde, informação e raciocínio poderiam finalmente nele resultar, e que portanto independe dos meus e dos seus caprichos. Então, a verdadeira origem da concepção de realidade mostra que esta concepção envolve a noção de COMUNIDADE sem limites definitivos, e capaz de um crescimento de conhecimento definitivo. (Peirce, 1934, p. 1795, CP 5.331, grifos do autor, tradução nossa).

Peirce compreende a noção de real em dois sentidos: como aquilo que independe do que pensamos sobre ele e como uma doutrina oposta ao nominalismo, isto é, um realismo que considera que alguns universais são reais, isto é, que há predicados que correspondem a padrões do mundo independente na conceituação humana (Stjernfelt, 2014). Stjernfelt (2014, p. 106) explica que Peirce "[...] era um realista no sentido simples de que ele considerava que a realidade não era afetada pelo que ninguém pensava sobre ela". Além disso, Stjernfelt (2014, p. 106) ressalta que Peirce compreende "[...] certos universais como reais, certos predicados como correspondendo a padrões no mundo - o sentido de realismo oposto ao nominalismo".

Nesse cenário, Peirce (1992) compreende que o empreendimento da semiótica, como ciência que permite desvelar as características do real, possibilita aos agentes se aproximar da verdade. O autor (Peirce, 1992, p. 139) enfatiza que "[...] a opinião que está fadada a ser finalmente aceita por todos os investigadores, é o que entendemos por verdade". A noção de verdade é considerada como um estado ideal que encontramos no fim da inquirição (Legg, 2014); todos capazes de aplicar o método científico podem se aproximar da verdade e, assim, conhecer aspectos da realidade.

A análise semiótica do que podemos conhecer sobre o real está na base do pragmatismo Peirciano, de acordo com a qual o conhecimento que temos de um dado objeto é caracterizado pelas possíveis consequências (ou disposições) que este objeto possa ter em nossa conduta em um dado estado de informação (ou contexto) (Peirce, 2000, p. 284, CP 5.402, [de 1878]):

> [...] o teor racional de uma palavra ou outra expressão reside, exclusivamente, em sua concebível influência sobre a conduta da vida: de modo que, como obviamente nada que não pudesse resultar de um experimento pode exercer influência direta na conduta, se se puder definir acuradamente todos os fenômenos experimentais concebíveis que a afirmação ou negação de um conceito poderia implicar, ter-se-ia uma definição completa do conceito e **nele não há absolutamente nada mais**.

A aplicação da máxima pragmaticista na busca pela verdade e daquilo que podemos conhecer sobre o real, coloca o conceito de informação e, por consequência, de dicisigno, no centro da análise semiótica. Isto se dá pois dicisignos são considerados 'promotores da verdade' (em inglês *truth-makers*). Como veremos em profundidade na seção 4, o duplo aspecto do dicisigno permite ancorar a representação do objeto ao fato representado, indicando caminhos para averiguação da verdade do fato que representa por meio de experiência colateral. Além disso, o dicisigno incorpora a forma de seu o objeto por meio de suas próprias habilidades representativas, consolidando a parte descritiva da representação sígnica. Essa característica possibilita ao agente intervir na representação no objeto de interesse e, a partir da imaginação de cenários possíveis, extrair mais informação do que estava presente na representação inicial do objeto representado. Para melhor clarificar o papel do dicisigno no processo informacional, introduzimos, na próxima seção, o conceito de *semiosis*, de *signo*, bem como de seus correlatos: *objeto*, *signo-veículo* e *interpretante*.

3 O SIGNO E SEUS CORRELATOS

Em termos gerais, *signo* é compreendido como uma relação envolvendo três elementos indissociáveis que não podem ser reduzidos a relações binárias. Estes elementos cumprem três funções lógicas distintas: (i) ao *objeto do signo* cumpre determinar o (ii) *signo-veículo* que, por sua vez, incorpora a forma de seu objeto e gera o (ii) *interpretante do signo*, ou um signo mais desenvolvido, também descrito como os possíveis efeitos que o signo-veículo, determinado por seu objeto, pode exercer na conduta.

A interrelação entre estas três funções lógicas é a base do processo de ação sígnica ou *semiose*, i.e., "[…] uma ação, ou influência, que é, ou envolve, uma cooperação entre três elementos, como um signo, seu objeto, e seu interpretante, esta influência trivalente não sendo de forma alguma redutíveis a ações entre pares" (Peirce, 1998, p. 41, [de 1907], tradução nossa). Nadin (2000) observa que o processo de semiose se desenvolve em distintas direções, do passado para o futuro, do futuro para o presente, mas também do presente em direção ao passado. Para Peirce, signos são inter-

pretados em processos temporais, nos quais signos anteriores influenciam como as coisas são interpretadas no aqui e agora, assim como os hábitos que os signos representam possibilitam processos de antecipação permitindo que expectativas futuras influenciem o presente. Reproduzimos a seguir um diagrama da noção triádica de signo e de seus correlatos:

Figura 1 – Diagrama da noção peirceana de signo e seus correlatos

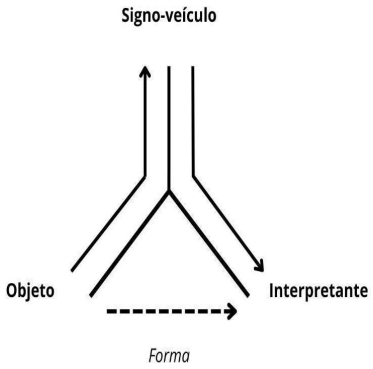

Fonte: Adaptada do texto "On Peirce´s notion of information" (Queiroz; El-Hani, 2007).

De acordo com a semiótica Peirceana, o signo-veículo é algo que está no lugar de outra coisa, seu objeto, e *medeia* processos dinâmicos de interpretação, a partir da geração de interpretantes sustentada por hábitos de ação. Por exemplo, imagine que você recebe um presente de alguém e, compreendendo que este presente é um signo, você se questiona o que está no lugar deste presente, i.e., qual é seu objeto? O objeto pode ser o *afeto* de quem te presenteou (objeto do signo). Assim, o signo incorpora aspectos do objeto gerando um interpretante do signo, ou o convite que o *presente*¸ estando no lugar de seu objeto, afeto, faz. Este convite pode ter três aspectos: ser emocional, um presente pode nos deixar contentes; pode ser energético, receber um presente pode nos fazer abraçar a pessoa que nos presenciou; ou pode ser lógico: podemos não compreender o

significado daquele presente e questionarmos, afinal, este presente está no lugar do quê? Essas questões possibilitam o desvelamento das camadas de significado que o presente, assim como o ato de presentear, incorporam.

Cabe clarificar que, em um signo, em seu sentido amplo, o que entendemos por objeto, signo-veículo, e interpretante, não são coisas, objetos concretos ou pessoas, mas a *função lógica* desempenhada pelos elementos que compõem uma dada semiose. Como exemplo, pensemos nos diversos papéis que um chocolate pode desempenhar em uma cadeia semiótica (para além do convite irresistível de saborear um chocolate a partir do simples fato de ler o termo 'chocolate'). Um chocolate é um signo-veículo, objeto ou interpretante? Se o chocolate está no lugar de uma outra coisa, por exemplo, se for um presente como no exemplo acima, podemos entender que o chocolate cumpre a função lógica de signo-veículo. Se vemos o desenho de um chocolate, ou até mesmo a palavra 'chocolate' escrita, o chocolate determinando o desenho/palavra cumpre a função lógica de objeto. Por fim, se alguém sabe que alguma pessoa gosta de chocolate, e ao ver esta pessoa, alguém lhe oferece chocolate, o chocolate cumpre a função lógica de interpretante, pois é a determinação da ação que possibilita a continuação da semiose.

O *signo-veículo*, ou *Representamem*, é o correlato mais simples, não composto, do signo em seu sentido amplo. O Objeto do signo, por sua vez, é subdividido em duas instâncias: *Objeto Imediato*, isto é, o objeto contido no signo ou o 'objeto como o signo o representa'; e o *Objeto Dinâmico* do signo, isto é, o objeto que determina o signo-veículo "[...] ou Objeto realmente eficiente, mas não imediatamente presente" (Peirce, 1958, p. 2748). Bellucci (2015, p. 413, tradução nossa) argumenta que "apenas proposições possuem objetos imediatos"[2], isto significa que objetos imediatos apenas existem em signos proposicionais, isto é, em dicisignos e argumentos (que são signos estruturados a partir de dicisignos). Assim, objeto imediato constitui a parte do signo-veículo "[...] que separadamente, ou independentemente, indica seu objeto" (Peirce, 1998, p. 307, tradução

[2] Para uma análise completa do objeto imediato a partir de uma interpretação não-fregeana ver Bellucci (2015).

nossa). Como veremos na próxima seção, objetos imediatos são índices que, no interior de dicisignos, fazem referência ao objeto dinâmico.

Silveira (2008, p. 46) ressalta que o objeto dinâmico só pode ser alcançado por *"uma experiência que independa daquele signo*", ou seja, por experiência colateral. Entendemos *experiência colateral* como a experiência possibilitada por uma cadeia semiótica independente daquela cuja atenção está sendo direcionada. É importante compreender que estar 'dentro do signo' significa pertencer a função lógica do signo-veículo, enquanto estar 'fora do signo', significa cumprir o papel lógico de determinar o signo-veículo. Ambas as funções são sígnicas, pois fazem parte da relação triádica signo-objeto-interpretante. Pensemos em um cartão postal com a foto e o nome de uma cidade. Neste contexto, a representação da cidade ilustrada no cartão postal (seja existente ou imaginária) cumpre a função lógica de objeto dinâmico do signo, pois determina uma possível forma de representação no cartão postal, por exemplo, a ilustração de seu famoso rio. O cartão postal, por sua vez, cumpre o papel de signo-veículo pois representa a cidade em questão. A partir da interpretação de Bellucci (2015) sobre o objeto imediato, temos que o nome da cidade estando no interior do signo-veículo, cumpre o papel de objeto imediato, pois indica separadamente o objeto dinâmico. A cidade enquanto objeto dinâmico pode ser experienciada por outras formas, i.e., por experiência colateral, por exemplo, ao assistir um vídeo ou mesmo realizar uma visita à cidade. Assim, o objeto dinâmico não é algo que pode ser acessado 'em si mesmo', mas apenas algo que cumpre uma função lógica de determinar o signo-veículo que, por sua vez, determina o interpretante do signo.

O interpretante ou terceiro correlato do signo é subdividido em três categorias, quais sejam: *Interpretante Imediato*, considerado o signo gerado, mais desenvolvido, que permite a continuidade da semiose através do desdobramento das possíveis implicações que um determinado objeto pode exercer na conduta de alguém; (ii) *Interpretante Dinâmico*, ou efeito real de um signo em um intérprete real (seja um ser humano ou não-humano); (iii) *Interpretante Final*, que "refere-se ao modo em que o signo tende a representar a si mesmo em sua relação com seu objeto" (Peirce, 1933,

p. 1502, CP 4.536, [de 1906], tradução nossa). Bellucci (2018, p. 315, tradução nossa) explica que:

> O interpretante imediato é o signo que um signo objetiva produzir; o interpretante dinâmico é o signo que ele de fato produz; e o interpretante normal [i.e. final] é o signo que ele deve produzir [...] o interpretante normal é a representação "final" que uma investigação científica satisfatória do signo deve produzir.

Segundo Silveira (2008, p. 49), "[...] o interpretante final, ou normal, determina um hábito de conduta, cuja meta será a interação efetiva com o objeto dinâmico do signo". Através do interpretante final, nos aproximamos do objeto dinâmico por meio de experiência colateral, possibilitando a adequação da conduta às exigências do meio. O interpretante do signo não é apenas a geração de um signo mais desenvolvido que possibilita a continuação do processo de semiose, ou o efeito do signo em um agente; o interpretante do signo também é responsável por representar a relação signo-objeto-interpretante que, se suficientemente desenvolvida, constitui uma forma de guiar a comunidade para a adequação de conduta perante o objeto analisado.

A partir da subdivisão dos correlatos do signo, é possível investigar as consequências lógicas da relação entre signo e objeto dinâmico que se desdobram nos signos icônicos, indiciais e simbólicos. Na relação entre signo-veículo e objeto, ícones representam seu objeto por assemelhar-se a ele por meio de suas próprias habilidades representativas, i.e., ícones incorporam a forma de seu objeto ao representar a relação entre as partes do objeto representado. Índices, por sua vez, referem-se ao seu objeto de representação por relação de causa e efeito, por estarem fisicamente vinculados ao objeto de representação. Por fim, símbolos são entendidos como um tipo de signo "[...] que se refere ao objeto que denota por meio de uma lei, normalmente por uma associação de ideias gerais, que atua para fazer com que o símbolo seja interpretado como referindo-se àquele objeto" (Peirce, 1931, p. 368, CP 2.249, [de 1903]). Peirce compreende que "[...] um símbolo, se suficientemente completo, sempre envolve um índice, assim como um índice suficientemente completo sempre envolve um ícone" (Peirce, 1931, p. 368, CP 2.249, [de 1903]).

Em relação ao interpretante do signo, podemos investigar os desdobramentos da relação entre signo e interpretante imediato em termos de possibilidade, existência e lei. Por exemplo, o termo isolado "vermelho" é um símbolo que, em relação ao seu interpretante, é um signo de pura possibilidade: ele representa uma característica de um objeto possível, mas não faz qualquer referência ao objeto que poderia descrever (Peirce, 1931, CP 2.250, [de 1903]). Se alguém diz "algo é vermelho" sem especificar ao que "algo" se refere, a propriedade de atribuição 'vermelho' é simplesmente um adjetivo que pode ser aplicado a um objeto qualquer. Os signos remáticos têm seu interpretante imediato implícito: a determinação de um signo mais desenvolvido não está presente no próprio signo. Em outras palavras, o signo-veículo determinado por seu objeto não gera um interpretante ou signo mais desenvolvido.

Signos remáticos constituem a estrutura lógica das proposições ou dicisignos. Grosso modo, um dicisigno ou signo dicente é um signo duplo composto por um ícone e um índice remático estruturados por uma sintaxe. Em outras palavras, signos dicentes são signos estruturados pela justaposição de ícones e índices que atuam como interpretantes de existência pois reivindicam que a relação ícone/índice é sustentada para além de sua representação sígnica. Assim como os signos remáticos, dicisignos possuem interpretantes imediatos implícitos, isto é, o signo-veículo cujo relação com seu interpretante é de existência não gera, por si só, um signo mais desenvolvido.

Enquanto os dicisignos são estruturados por ícones remáticos e índices remáticos, os argumentos são signos compostos por dois ou mais dicisignos estruturados por um princípio lógico. Em relação ao seu interpretante, o argumento é um signo de lei (Peirce, 1931, CP 2.252, [de 1903]). Diferente dos remas e dos dicisignos, os argumentos têm seu interpretante imediato explícito, isto é, sua conclusão. Enquanto os dicisignos indicam separadamente o seu objeto (que se torna explícito pela sua indexicalidade), os argumentos indicam separadamente a sua conclusão, tornando explícito o seu interpretante imediato. Na próxima seção, aprofundamos o estudo do signo dicente enfatizando sua relação com a noção de informação.

4 Signo dicente e seu papel no processo informacional

Na semiótica de Peirce, o estudo do dicisigno atinge um patamar de relevância tanto no estudo dos processos informacionais, quanto na investigação de raciocínios criativos em que processos de pensamento autocontrolados possibilitam a extração de mais informação a partir da experimentação com diagramas (i.e., dicisignos). Nesta seção, apresentamos as principais características do signo dicente, conferindo especial atenção ao seu papel no processo informacional. Como introduzimos brevemente na seção acima, o dicisigno é considerado um signo duplo composto por um ícone e um índice estruturados por uma sintaxe. Podemos, ainda, compreender que o dicisigno se estrutura na colocalização, justaposição, ou em algum tipo de relação de vizinhança entre ícone e índice.

Na estruturação do dicisigno, ao ícone, ou o predicado de uma dada proposição, cumpre a função de representar as propriedades do objeto que representa por meio de suas próprias habilidades descritivas. Peirce compreende que:

> Um ícone puro independe de qualquer finalidade. Ele se apresenta como um signo apenas e simplesmente por exibir a qualidade que pretende significar. A relação com seu objeto é uma relação degenerada. Ele não afirma nada. Se veicula informação, é somente no sentido em que o objeto do qual o ícone é usado para representar transmite informação (Peirce, 1998, p. 306, tradução nossa).

Um exemplo aproximado de ícone puro pode ser experienciado na composição de Messiaen. O músico francês almeja reproduzir a qualidade pura dos cantos e melodias produzidas por diversos tipos de pássaros por meio de composição para piano, entre outros instrumentos. Nesse sentido, a composição de Messiaen se aproxima da representação de um ícone puro, uma vez que incorpora uma qualidade de sentimento sem uma indicação definida sobre o objeto ao qual a qualidade incide. Embora possamos fazer uma abstração para analisar o conceito de "ícone puro", deve-se notar que as abstrações são simplesmente ferramentas analíticas para uma melhor compreensão da natureza processual da semiose. Um ícone, sem a presença de um índice, forma um predicado insaturado que não tem a capacidade

de transmitir informação. Este ícone, em sua relação com o interpretante, é um rema, ou termo, uma pura possibilidade de significação. Um exemplo comum de ícone insaturado é um termo sem sujeito: ____ é vermelho.

Em relação ao índice, Peirce compreende que "[...] um índice é um signo que se refere ao objeto que denota em virtude de ser realmente afetado por esse objeto" (Peirce, 2000, p. 52, CP 2.248, [de 1931, p. 368]). Um exemplo clássico de índice é uma pegada na areia; a pegada indica que, no passado, houve algo como um pé ou uma pata que, ao passar pela areia, deixou uma marca. Esta marca pode ser compreendida como signo pois está no lugar de outra coisa, o pé ou pata. Cumpre ressaltar que, para indicar a passagem de um animal pela areia, a pegada, ou índice, precisa incorporar um ícone, isto é, a *forma* da pata ou pé. Stjernfelt (2014, p. 62, tradução nossa) explica que "[í]ndices […] desempenhariam, então, o papel de conectar certos ícones selecionados à realidade, concedendo-lhes existência e garantindo, assim, sua sobrevivência em relação a outros [signos icônicos]".

Da mesma forma que encontramos dificuldades em ilustrar um ícone puro, encontrar exemplos de índice puro exige um certo grau de abstração. Peirce (1998, p. 306, tradução nossa) esclarece que "[um] índice puro simplesmente força a atenção para o objeto com o qual reage e coloca o intérprete em reação mediata com esse objeto, mas não transmite nenhuma informação". Por exemplo, uma seta que aponta para algum lugar indefinido pode ilustrar, em alguma medida, um índice puro. Isso porque a seta apenas aponta para algo, mas não delimita o que está indicando ou para onde está apontando.

Nesse contexto, Peirce ressalta que:

> É notável que, enquanto nem um ícone puro nem um índice puro possam afirmar alguma coisa, um índice que força algo a ser um ícone, como faz um cata-vento, ou que nos obriga a considerá-lo como um ícone, como faz a legenda sob um retrato, faz uma afirmação e *forma uma proposição* (Peirce, 1998, p. 307, tradução nossa, grifo nosso).

Os exemplos fornecidos por Peirce ilustram como a incorporação de um ícone por um índice, no caso do cata-vento, ou a relação de vizinhança entre ícone e índice, no caso do retrato com a legenda, representam seu objeto por descrição e referência formando uma proposição, ou dicisigno que, por sua vez, está apto a veicular informação.

Uma outra forma de compreender a estrutura sígnica do dicisigno, proposta por Stjernfelt (2019), é em termos da colocalização que ocorre quando um ícone e um índice apresentam algum tipo de estrutura em uma "vizinhança espaço-temporal de algum tipo". Peirce (1958) descreve este tipo de colocalização como uma justaposição entre ícone e índice, como ilustrado no exemplo acima citado de um retrato com uma legenda: o retrato descreve imageticamente o objeto representado a partir de suas próprias habilidades representativas enquanto a legenda, separadamente, indica o objeto ao qual o retrato se refere. Para satisfazer o critério de colocalização, tanto a descrição quanto a referência do objeto devem estar topologicamente conectadas, ou seja, a legenda deve estar próxima do retrato para poder, pelas regras convencionais, indicar quem está sendo retratado pela pintura. Dessa forma, a conexão topológica consolida a sintaxe de uma proposição multimodal pela colocalização de um ícone e um índice (Stjernfelt, 2019).

Na constituição do signo dicente, índices são concebidos como signos que apontam separadamente para o objeto ao qual as propriedades icônicas incidem, indicando a localização espaço-temporal do objeto representado. Na constituição de um signo proposicional, índices cumprem a função lógica de objetos imediatos. Assim, dicisignos possuem dois objetos: o objeto dinâmico ou aquele que determina o signo-veículo; e o objeto imediato, ou o índice que, separadamente, indica o objeto dinâmico. Como explica Bellucci (2015, p. 411, tradução nossa), o objeto imediato é "[...] a referência feita dentro do signo ao objeto dinâmico, o modo em que o signo indica seu objeto". Em suma, cabe ao índice a função de representar o objeto dinâmico por meio de referência, enquanto ao ícone cumpre descrever o objeto dinâmico por meio de suas próprias habilidades representativas.

Os signos informativos podem operar em três direções: (i) Por autorreferência**:** o signo refere-se a si mesmo a partir de sua função como signo-veículo. É como se o signo avisasse que não é o objeto que representa, mas está no lugar dessa coisa representada. Por exemplo, em um nicho de hábitos compartilhados, as listras amarelo-pretas de uma vespa comunicam que as cores, como signo-veículo, representam que esta vespa listrada de amarelo-preto é um inseto perigoso[3]. (ii) Por indicar separadamente seu objeto: dicisignos referem-se inicialmente ao objeto dinâmico como um meio de conectar o predicado, ou ícone que exerce a função descritiva, a um objeto real (sendo ficcional ou não). No exemplo acima, o signo constituído pelas listras amarelo-pretas configura um índice que incorpora um ícone formando a proposição segundo a qual este determinado inseto, que exibe este determinado padrão de cores, segundo o código estabelecido, convida à interpretação de perigo. Finalmente, (iii) por referência à relação signo-objeto dinâmico: o signo informacional refere-se a própria relação entre signo-veículo e objeto dinâmico *afirmando* que a conexão dicisigno-objeto dinâmico é verdadeira. Esta afirmação convida à interpretação de que o conteúdo proposicional representado é verdadeiro, por este motivo, dicisignos são considerados interpretantes de existência.

O interpretante de um dicisigno é a própria *afirmação* de que a conexão signo-objeto dinâmico se sustenta, ou seja, de que a representação proposicional por descrição e referência é adequada para representar o objeto dinâmico. Isso significa que o interpretante afirma que a descrição icônica do objeto está indicialmente conectada ao objeto dinâmico que busca representar. Neste contexto, Peirce compreende que o interpretante do dicisigno "[…] representa uma relação existencial real, ou uma secundidade genuína, como subsistindo entre um dicisigno e o objeto real do dicisigno" (Peirce, 1931, p. 388, CP 2.310, [de 1903], tradução nossa). Stjernfelt (2014, p. 68, tradução nossa, grifo nosso) explica que "[...] o interpretante não é meramente o predicado, mas a *afirmação*, tornada possível pela sintaxe, de que o predicado realmente descreve ao objeto existente". Em outras palavras, o interpretante de existência do dicisigno é a própria afirmação de que seu caráter proposicional espelha as características do objeto por ele re-

[3] Este exemplo é apresentado em Stjernfelt (2019).

presentado. Isto significa que a estrutura da proposição espelha a estrutura do fato representado, "[...] porque os estados de coisas ou fatos, na filosofia de Peirce, são estruturas da realidade, distintas de simples subconjuntos da realidade" (Stjernfelt, 2014, p. 74, tradução nossa). Nesse contexto, Peirce (1931, p. 184, CP 2.320, tradução nossa) argumenta que "todo signo informacional, portanto, envolve um fato, que é sua sintaxe".

Peirce compreende que *fatos* possibilitam a atribuição de verdade[4] aos signos proposicionais uma vez que proposições têm a capacidade representativa de espelhar a estrutura do próprio universo. O autor explica que:

> [o] que chamamos um 'fato' é algo que possui a estrutura de uma proposição, mas supomos ser um elemento do próprio universo. O propósito de todo signo é expressar um 'fato', e compondo-se (*being joined*) com outros signos, chegar o mais próximo possível da determinação de um interpretante [...]" (Peirce, 1998, p. 304, tradução nossa).

Stjernfelt (2014, p. 236) ressalta que "[…] fatos são *truth-makers* de proposições, e a informação contida na proposição é a informação sobre o fato". Nesta linha de argumentação, Stjernfelt (2014) explica que o realismo de Peirce depende da habilidade dos dicisignos de representar, a partir de sua estrutura proposicional, aspectos da realidade. Assim, cabe ao dicisigno não apenas gerar interpretantes de existência, mas também representar sua própria capacidade representativa por meio de autorreferência. Stjernfelt (2014, p. 72, tradução nossa, grifo nosso) explica que:

> Em certo sentido, é a autodescrição do dicisigno que relaciona de que forma o dicisigno descreve seu objeto. À primeira vista, o dicisigno diz: 'Aqui está um objeto O que tem a propriedade P'; a dedução do Syllabus agora afirma que isto é apenas uma abreviação, tornada possível por uma *estrutura subjacente* e mais complicada que pode receber a seguinte formulação coloquial: 'Aqui está um objeto O, realmente conectado a este signo, e esta conexão garante a verdade da afirmação ulterior deste signo de acordo com a qual este predicado é válido para aquele objeto: P'. Portanto, o predicado aparente do dicisigno está integrado em um predicado implícito e

[4] No inglês, fatos são *truth-makers* de proposições.

mais complicado que descreve o próprio dicisigno[5].

O predicado implícito do dicisigno é a afirmação que subjaz a estrutura mais complexa da realidade que pode ser compreendida como uma forma, uma disposição para unidade, um código, uma sintaxe anterior, ou ainda hábitos de curta ou longa duração. A ideia de *forma* nos remete ao realismo da terceiridade que direciona a cadeia semiótica para o futuro, i.e., medeia a semiose e, por sua vez, o crescimento de signos, em direção a uma finalidade (definida teleologicamente, mas não pré-determinada). Ferraz (2020, 2025) enfatiza que informação não é apenas o resultado da sintaxe ícone-índice, mas a *antecipação* da sintaxe que garante a colocalização entre ícone e índice, de acordo com um hábito de conduta: "[...] informação não é somente resultado da intersecção multiplicativa [sintaxe] entre compreensão [ícone] e extensão [índice], mas é justamente a antecipação de interpretação que causou essa a intersecção ou copulação". (Ferraz, 2025, p. 206).

Assim, podemos compreender que é precisamente na *sintaxe* que subjaz a principal característica da constituição de signos que veiculam informação pois sua estruturação possibilita representar um processo dinâmico que sustenta aspectos de *novidade* e de *realidade*. Enquanto o ícone é a quantidade supérflua que possibilita novidade na dinâmica do processo semiótico, o índice ancora a semiose indicando separadamente o objeto descrito na proposição. Estruturados por uma sintaxe, ícone e índice veiculam informação gerando interpretantes de existência que afirmam a verdade do fato que representam.

Entendemos que Peirce (1982, p. 467) explicita o caráter dinâmico do processo informacional ao caracterizar o conceito de informação como a quantidade supérflua da representação icônica, ou compreensão de um termo (na linguagem da lógica proposicional), na representação de seu objeto. Esta quantidade 'supérflua' ou 'adicional' de compreensão pode ser desvelada por meio de experimentação imaginativa a partir do signo icônico presente no dicisigno. Assim, o entretenimento da representação

[5] Este tópico incita a investigação do estatuto ontológico e epistemológico da sintaxe que estrutura o dicisigno, porém, tal discussão está além do escopo do presente capítulo (para mais detalhes: Peirce, 1998, p. 300-324 e Stjernfelt, 2014).

icônica de objetos de interesse permite trazer possibilidades à existência. Nas palavras de Peirce (1982, p. 467, tradução nossa):

> Então, informação evidencia a compreensão supérflua [de um termo]. E então como todo termo deve possuir informação, todo termo possui compreensão supérflua. E, assim, sempre que fazemos com que um símbolo expresse alguma coisa ou algum atributo, não podemos torná-lo tão vazio que não tenha compreensão supérflua.

A análise da compreensão supérflua de um signo informativo explicita o processo de conceber forma (in-formar). Tal processo também pode ser compreendido como parte do crescimento de organização, de ajuste e de desenvolvimento de uma cadeia semiótica. O crescimento da semiose, a partir do desvelamento de novas propriedades de atribuição aos objetos sob escrutínio, se torna possível por meio de raciocínio sobre signos lógicos, principalmente sobre diagramas, que são dicisignos por excelência.

Em um diagrama, a quantidade supérflua de compreensão pode ser desvelada através da imaginação de possíveis cenários que busquem representar propriedades possíveis do objeto de interesse. O aspecto icônico dos diagramas, ao representar o objeto por meio de suas próprias habilidades, possibilita ao investigador experimentar diferentes arranjos da relação entre as partes do objeto representado iconicamente. A partir de tal experimentação, o agente é capaz de derivar novas propriedades do objeto representado e observar potenciais relações entre as partes do diagrama que não foram consideradas no início de seu desenvolvimento (Peirce, 1976). Peirce explica que "[u]ma característica extraordinária dos diagramas é que eles *mostram* [...] que uma consequência se segue e, mais maravilhoso ainda, que ela resultaria sob todas as variedades de circunstâncias que acompanham as premissas." (Peirce, 1976 [1909], p. 317-318, tradução nossa). Assim, a experimentação com diagramas possibilita o desvelamento de propriedades que não estavam imediatamente representadas na projeção diagramática inicial (para mais detalhes, consultar Stjernfelt, 2007, 2014).

Em suma, dicisignos reivindicam a verdade do fato expresso em sua estrutura, isto é, que o objeto determinado pelo índice está realmente conectado às propriedades incorporadas pelo ícone. Assim, signos dicentes

dizem algo sobre alguma coisa e, mais importante, reivindicam a verdade do fato que representam, isto é, reivindicam que a representação por descrição e referência do objeto representado é verdadeira (ver Bellucci, 2014, 2018; Vitti-Rodrigues, 2022). Podemos sumarizar as principais características do signo dicente na tabela abaixo:

Quadro 1 – Principais características do signo Dicente

(1)	Signo duplo constituído por pelo menos um ícone e um índice estruturados por uma sintaxe
(2)	Possui dois objetos: objeto dinâmico e imediato
(3)	Refere-se a si mesmo, ao seu objeto e à relação signo-objeto dinâmico
(4)	Seu interpretante reivindica que, de fato, o signo-veículo representa seu objeto dinâmico
(5)	A sintaxe expressa um fato que possui a estrutura de uma proposição
(6)	Dicisignos veiculam informação

Fonte: Elaborado pela autora.

As características acima descritas permitem melhor compreender como dicisignos são capazes de veicular informação de acordo com a Semiótica peirciana. Na próxima seção, apresentamos o conceito de informação focalizando a caracterização de signo como meio para a comunicação de uma forma, enfatizando as interpretações de De Tienne (2005, 2006), Queiroz e El-Hani (2007) e El-Hani, Queiroz e Emmeche (2009, p. 93).

5 Informação e signo como 'meio para a comunicação de uma forma'

A presente seção introduz possíveis caracterizações da noção de informação a partir do conceito de signo compreendido como "*um meio para a comunicação de uma forma*" (Peirce, 1998, p. 544, tradução nossa). Nas palavras de Peirce (1998, p. 544, tradução nossa):

> [...] Signo pode ser definido como um Meio para a comunicação de uma forma [...] Como um meio, o signo está essencialmente em uma relação triádica, com o seu Objeto que o determina, e com seu Interpretante que pelo signo é determinado [...] O que é comunicado do Objeto por meio do Signo ao Interpretante é uma Forma. [...] O Ser de uma Forma consiste na verdade de uma proposição condicional. Sob certas circunstâncias, algo pode ser verdadeiro.

A ideia de forma pode ser compreendida como um hábito de ação, uma lei ou regularidade, que permite a interpretação de sua funcionalidade como indicativo de uma classe particular de entidades, eventos, fatos e processos. Inspirados nessa caracterização de signo, El-Hani, Queiroz e Emmeche (2009) propõem que o conceito de informação pode ser caracterizado como um processo[6] de comunicação da forma do objeto, via signo, para um interpretante. A forma comunicada é considerada uma propriedade do objeto que, incorporada no signo, direciona a cadeia semiótica a partir da geração de interpretantes:

> De acordo com nossa interpretação das ideias de Peirce, informação possui uma natureza processual: é um processo de comunicação de uma forma para o Interpretante que opera com uma influência restritiva sobre os possíveis padrões do comportamento interpretativo (El-Hani; Queiroz; Emmeche, 2009, p. 292, tradução nossa).

El-Hani, Queiroz e Emmeche (2009) *aproximam* o conceito de informação ao conceito de semiose: informação é um processo de veiculação de formas que se estabelece na ação do signo constituída em um processo genuinamente triádico. Nas palavras dos autores: "[Informação ≈ semiose] Um processo triádico-dependente por meio do qual uma forma, incorporada no Objeto de modo habitual, é comunicada para um Interpretante por meio da mediação do Signo" (El-Hani; Queiroz; Emmeche, 2009, p. 292, tradução nossa). A partir desta caracterização geral da noção de informação, os autores propõem dois tipos de processos relacionados: Informação potencial e informação efetiva.

6 Para uma discussão aprofundada sobre a noção de *processo* ver Gudwin (2025).

Informação potencial é caracterizada como "[...] um processo de comunicação da forma de um Objeto para um Interpretante por meio da mediação de um Signo que poderia realizar-se em um dado momento" (El-Hani; Queiroz; Emmeche, 2009, p. 293, tradução nossa). Já informação efetiva é compreendida como:

> O processo pelo qual um Signo efetivamente produz um efeito (Interpretante) em algum sistema semiótico (um intérprete) fazendo com que o Interpretante permaneça numa relação similar a outra coisa (o Objeto do Signo) como aquela em que o Signo ele mesmo permanece. Então, o Signo medeia a relação entre Objeto e Interpretante. O Signo efetivamente comunica, neste sentido, a forma do Objeto ao Interpretante, alterando o estado [de conhecimento] do intérprete. (El-Hani; Queiroz; Emmeche, 2009, p. 293, tradução nossa).

Em síntese, os autores compreendem que *informação potencial* diz respeito àquilo que poderá ser transmitido, participando de um processo de comunicação da forma de um objeto, via signo, que pode vir a se realizar. Por outro lado, *informação efetiva* está presente em um processo informacional instanciado em um sistema semiótico particular, veiculando propriamente informação sobre as características que efetivamente participam de um determinado objeto em um dado momento.

De Tienne (2006), também apoiado na caracterização de signo como meio para a comunicação de uma forma, propõe que o processo informacional é instanciado na inter-relação entre os três elementos resultantes da relação entre a noção de forma e os correlatos do signo: Exformação (referente ao Objeto), Transformação (referente ao Signo-veículo) e Metaformação (referente ao Interpretante). O autor ressalta que esses três elementos possuem um propósito em comum: transmitir fielmente a forma presente no objeto, numa tentativa de aproximar a representação sígnica à realidade dinâmica a ser representada.

Segundo De Tienne, no processo de *Exformação* as possíveis formas que o objeto disponibiliza ao signo podem ser comunicadas por meio da geração de interpretantes: "Exformação é a emanação de uma forma do

objeto presente na relação sígnica com o propósito próximo de atrair a atenção para ele, o objeto, e para o propósito remoto de dar combustível à máquina semiótica em busca de um telos" (De Tienne, 2006, p. 9, tradução nossa). Como exemplo de Exformação, pensemos em uma árvore e todos seus hábitos incorporados que potencialmente disponibiliza, em uma dada cadeia semiótica, à geração de interpretantes. Uma árvore pode disponibilizar sombra convidando um agente ao descanso, pode convidar pássaros a um banquete, ou ainda ser abrigo para um esquilo. Nesse exemplo, cada possibilidade de conduta disponibilizada pela presença da árvore se deve às múltiplas formas nela presentes.

As disposições contidas no objeto podem ser veiculadas via signo pelo processo que De Tienne denomina *Transformação*, i.e., o processo em que o signo-veículo delimita que formas disponíveis no objeto ele está capacitado a incorporar. Nas palavras do autor (2006, p. 10, tradução nossa):

> Transformação é o processo de carregar e transmitir formas extraídas do misterioso, mas atraente, objeto para as formas capazes de reconhecê-las de tal modo que a lei que fornece identidade ao objeto pode progressivamente se manifestar. Como meios, signos são transitórios, atuam por conta do objeto e não em seu próprio nome. Eles veiculam a forma de acordo com sua própria capacidade, e isto depende de sua própria constituição categorial, caso sejam eles qualidades, atualidades ou generalidades.

No processo de Transformação, o signo atua incorporando a forma disponibilizada pelo objeto de acordo com sua capacidade sígnica. Por exemplo, se um signo é um ícone ele apenas transmitirá alguma semelhança ou qualidade presente no objeto, não especificando o objeto como um todo, mas apenas representando-o naquilo que a sua própria forma icônica permite representar. Em nosso exemplo, imaginemos que o objeto árvore é representado por um signo icônico como um desenho no papel. O desenho não será capaz de representar a experiência de sombra ou o alimento proporcionado pela árvore, mas sim as propriedades que o próprio signo-veículo papel e tinta, sendo um ícone, pode incorporar, como o formato da árvore, a cor, etc.

Por fim, De Tienne explica o processo de *Metaformação* que se estabelece na emergência da forma presente no signo em relação ao interpretante. Nas palavras do autor, o processo de transformação pode ser compreendido como "[...] a influência exercida pelo interpretante proativo na medida em que diz respeito à forma recebida pelo signo ou por ele sugerida" (De Tienne, 2006, p. 10, tradução nossa). Ao processo de Metaformação cabe reconstruir a forma presente no objeto, transmitida pelo signo, por meio da relação entre o objeto e o signo-veículo instanciada no interpretante. Em nosso exemplo, a árvore (objeto), uma vez disponibilizando abrigo e comida (signo), faz um convite (interpretante) aos organismos, passarinhos e/ou esquilos, a adequar sua conduta possibilitando processos emergente, por exemplo, a criação de um nicho.

Silveira (2008), comentando o texto de De Tienne, sugere que o interpretante carrega três funções. A primeira diz respeito à reconstituição da forma original que os signos transmitem, ou seja, cumpre ao interpretante a função de incorporar as formas disponíveis no objeto e transmitidas via signo a fim de representar o objeto fidedignamente. A segunda função é sobre a avaliação de fidedignidade desta transmissão, cabendo ao interpretante a tarefa autorreflexiva para atestar em que medida a representação que realiza do objeto condiz com as formas presentes no objeto representado. A terceira função do interpretante refere-se a direção daquela forma para a determinação de uma conduta futura, isto é, nas palavras de De Tienne "[...] o interpretante necessita avaliar se a forma será reconhecida [...] em um futuro, como premissa, e se nela é possível confiar como fonte de informação para interpretantes preencherem suas funções de antecipação" (De Tienne, 2006, p. 10, tradução nossa).

Em síntese, De Tienne propõe que o processo informacional se estabelece na conjunção dos três processos, "distinguíveis, mas inseparáveis", de Exformação, Transformação e Metaformação. Há informação quando uma forma disponibilizada pelo objeto é restringida pelo signo e comunicada via geração de interpretantes que, em um processo emergente, reconstrói a forma do objeto transmitida pelo signo, avalia a fidedignidade desta transmissão, e possibilita um convite à conduta futura por meio de antecipação do poder representativo do signo.

Inspirados nas abordagens aqui apresentadas, Vitti-Rodrigues e Emmeche (2017, p. 300, tradução nossa) caracterizam o conceito de informação como "[…] o processo de comunicação da forma disponível no objeto por meio da constituição de um dicisigno formado pela colocalização entre índice-ícone". Esta definição foi adequada ao contexto da biosemiótica do seguinte modo: "[...] informação é o processo que envolve a reconstrução das formas disponíveis em um objeto por um ser vivo que está apto a ajustar sua conduta de acordo com as consequências concebíveis deste objeto, o que possibilita o crescimento da organização do sistema [ao qual pertence]" (Vitti-Rodrigues; Emmeche, 2017, p. 300-301, tradução nossa).

Esta caracterização aproxima o conceito de informação com a noção pragmática de significado. De acordo com a máxima pragmaticista, a ideia de significado pode ser compreendida como os efeitos concebíveis que o objeto disponibiliza, via signo, para o desenvolvimento da cadeia semiótica através da geração de interpretantes, ou signos mais desenvolvidos que, incorporados na ação, podem servir como guia/convite à conduta futura. Peirce (1934, p. 1831, CP 5.400, tradução nossa) enfatiza que "para desenvolver o significado de algo, temos, portanto, que simplesmente determinar quais hábitos produz, pois o que uma coisa significa é simplesmente os hábitos que ela envolve". Assim, Vitti-Rodrigues e Emmeche (2017) propõem que o processo informacional se consolida no crescimento da semiose tornada possível pela comunicação das formas do objeto representado, via signo, que possibilita, por sua vez, a emergência de interações significativas entre organismo e ambiente.

Em síntese, apresentamos nesta seção três caracterizações do conceito de informação inspiradas na noção de signo como meio para a comunicação de uma forma. Elas compartilham a defesa do caráter processual da informação que se estabelece na relação triádica e indissociável entre objeto-signo-interpretante. Assim, podemos considerar estas caracterizações de informação como reinterpretações da noção de semiose, ou, para usar a própria teoria peirciana, como signos mais desenvolvidos da ideia de semiose.

6 Considerações Finais

Neste capítulo, apresentamos o conceito de informação à luz da semiótica peirciana enfatizando o papel do dicisigno no processo informacional. Como vimos, o dicisigno é caracterizado como um signo duplo composto por um ícone e um índice estruturados por uma sintaxe cuja função lógica é representar seu objeto por descrição e referência. Dicisignos contribuem para a comunicação das formas do objeto que representa e, por possuírem uma parte icônica, possibilitam a extração de mais elementos do que estavam presentes na sua representação inicial. A parte indicial do dicisigno, por sua vez, aponta separadamente seu objeto possibilitando a indicação de meios de acesso ao objeto representado por experiência colateral. Enfatizamos, ainda, que ao dicisigno cabe à afirmação, por meio de sua sintaxe e autorreferência, de que a justaposição ícone-índice espelha a estrutura do fato por ele representado. Vimos, também, que autores como De Tienne (2006), Queiroz e El-Hani (2007), El-Hani, Queiroz e Emmeche (2009) e Vitti-Rodrigues e Emmeche (2017), aproximam o conceito de informação com a definição peirceana de *semiose*. Nessa perspectiva, informação é compreendida como um processo de transmissão, via signo, das formas disponíveis no objeto que possibilita a adequação da conduta de agentes frente às necessidades do meio.

Antes de encerrarmos o capítulo, convém mencionar alguns desafios que uma caracterização semiótica de informação enfrenta. Por exemplo, explicitamos que o dicisigno *veicula* informação, mas não é, em si mesmo, informação. Então, o que seria informação? Compreendemos informação como um processo de crescimento da organização de um sistema a partir da ação do signo, ou semiose, que incorpora signos cognitivos (i.e., aqueles que podem ser apreendidos por inteligências científicas, quais sejam, remas, dicentes e argumentos). Entretanto, acreditamos que a relação entre informação, processo, organização e semiose precisa ser melhor investigada, compondo, assim, uma das questões deixadas em aberto.

Outro desafio se estabelece na compreensão da habilidade do dicisigno em representar ausência. Se entendemos que ausências são informativas, por exemplo, compreendermos que o fato da pessoa com quem você marcou um almoço não aparecer diz algo sobre algo, como um dicisigno

poderia veicular tal informação? Qual seria a descrição e referência dessa estrutura proposicional? Talvez uma alternativa seja considerar o contexto de processos semióticos que fornecem algum tipo de contraste que evidencie relações de ausência. Mesmo assim, acreditamos que questões dessa natureza continuam em aberto.

Por fim, cabe elucidarmos a relação entre informação, dicisigno e verdade. Vimos que um dicisigno pode ser verdadeiro ou falso, e que o valor de verdade atribuído a uma proposição dependerá da adequação da proposição ao representar seu objeto por descrição e referência. Apesar do dicisigno reivindicar que a sintaxe por ele representada se sustenta, assim como as proposições, ele pode ser tanto verdadeiro quanto falso. Por exemplo, o Dicisigno 'esta maçã é azul', dado que o índice 'esta' aponta para uma maçã que não é azul, é falso. Nesse exemplo, a propriedade 'ser azul' é atribuída a um objeto que não possui tal propriedade: a sintaxe não se sustenta. A falsidade ou veracidade do dicisigno, nesse contexto, pode ser atestada com suficiente experiência colateral, i.e., a partir do acesso ao objeto dinâmico por meio de outras cadeias semióticas. Em nosso exemplo, se alguém diz 'esta maçã é azul', para averiguar o valor de verdade desse dicisigno, poderíamos olhar a maçã cuja referência da proposição incide sobre a propriedade azul. A observação, aqui, cumpriria o papel de experiência colateral, pois possibilitaria o acesso ao objeto dinâmico pela percepção visual. Cabe ressaltar que, falamos em experiência colateral, não queremos dizer experiência direta. Peirce compreende que nossa cognição e, consequentemente, a percepção que temos das coisas, se faz por meio de signos (para mais detalhes, recomendamos a leitura de Santaella (2012) sobre a teoria semiótica da percepção desenvolvida por Peirce). Assim, temos que o dicisigno, se verdadeiro, *veicula informação*, não sendo – em si – informação. Seriam apenas dicisignos verdadeiros parte do processo informacional? Qual seria o estatuto da relação existencial que conecta o fato a sua representação sígnica? Entendemos que mais esforços são necessários para melhor compreendermos a relação entre informação, significado e verdade.

Em síntese, este capítulo apresentou o conceito de informação à luz da semiótica peirciana, enfatizando o papel do dicisigno na veiculação de informação. Introduzimos, também, interpretações contemporâneas do

conceito de informação inspiradas na noção mais geral de signo compreendido enquanto meio para a comunicação de uma forma. Entendemos que o estudo do conceito de informação aqui apresentado pode ser visto como uma ferramenta relevante para a análise de fenômenos contemporâneos que envolvem a noção de informação. Isto porque disponibiliza formas de examinar fenômenos complexos através da observação da dinâmica das relações e de tipos de relações presentes no objeto sob escrutínio. O cuidado na discriminação das funções lógicas presentes no fenômeno, e das possíveis atribuições de verdade e/ou falsidade a estruturas proposicionais, proporciona uma forma de análise não só do conteúdo proposicional, mas de seu próprio poder representativo. Por fim, acreditamos que a riqueza da análise semiótica se dá ao permitir irmos além das fronteiras da linguagem verbal possibilitando o estudo de proposições multimodais que podem envolver sons, imagens, formas, dentre outros aspectos sensoriais.

Referências

BELLUCCI, F. "Logic, considered as Semeiotic": on Peirce's Philosophy of Logic. *Transactions of the Charles S. Peirce Society*, v. 50, n. 4, p. 523-547, Fall 2014. Disponível em: https://doi.org/10.2979/trancharpeirsoc.50.4.523. Acesso em: 10 jul. 2025.

BELLUCCI, F. Exploring Peirce's speculative grammar: the immediate object of a sign. *Sign Systems Studies*, Tartu, v. 43, n. 4, p. 399-418, 2015. DOI: https://doi.org/10.12697/SSS.2015.43.4.02. Disponível em: https://ojs.utlib.ee/index.php/sss/article/view/SSS.2015.43.4.02. Acesso em: 15 jul. 2025.

BELLUCCI, F. *Peirce's speculative grammar*: logic as semiotics. Abingdon: Routledge, 2018.

DE TIENNE, A. Information in formation: a Peircean approach. *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 149-165, jul./dez. 2005. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/cognitiofilosofia/article/view/13602/10109. Acesso em: 19 nov. 2024.

DE TIENNE, A. Peirce's logic of information. *In*: SEMINARIO DEL GRUPO DE ESTUDIOS PEIRCEANOS, 28 sept. 2006, Madrid. *Seminarios* [...]. Pamplona: Universidad de Navarra, 2006. Disponível em: https://www.unav.es/gep/SeminariodeTienne.html. Acesso em: 10 fev. 2024.

EL-HANI, C. N.; QUEIROZ, J.; EMMECHE, C. *Genes, information, and semiosis*. Tartu: Tartu University Press, 2009. (Tartu Semiotics Library, 8).

FERRAZ, A. A. *A natureza formal da matéria a partir da filosofia de Charles Sanders Peirce*. 2020. 221 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

FERRAZ, A. A. O conceito lógico de informação de Charles Sanders Peirce. In: ALMEIDA, C. C.; VITTI-RODRIGUES, M. (org.). *Estudos pluridisciplinares da informação*: filosofia, tecnologia e semiótica. Marília: Oficina Universitária, 2025. p. 194-209.

GUDWIN, R. R. Informação e criatividade computacional. In: ALMEIDA, C. C.; VITTI-RODRIGUES, M. (org.). *Estudos pluridisciplinares da informação*: filosofia, tecnologia e semiótica. Marília: Oficina Universitária, 2025. p. 210-232.

LEGG, C. Charles Peirce's limit concept of truth. **Philosophy compass**, Hoboken, v. 9, n. 3, p. 204-213, Mar. 2014. DOI: https://doi.org/10.1111/phc3.12114. Disponível em: https://compass.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/phc3.12114. Acesso em: 10 jul. 2025.

NADIN, M. Anticipatory: a spooky computation. In: DUBOIS, D. (ed.). *International Journal of Computing Anticipatory Systems*: Partial Proceedings of CASYS '99, Liège, Belgium, v. 6, p. 3-47, 2000. Disponível em: https://popups.uliege.be/3041-539x/index.php?id=124. Acesso em: 15 jul. 2025.

PEIRCE, C. S. *Collected papers of Charles Sanders Peirce*. Editado por Charles Hartshorne e Paul Weiss. Cambridge: Harvard University Press. 1931. v. 1-2.

PEIRCE, C. S. *Collected papers of Charles Sanders Peirce*. Editado por Charles Hartshorne e Paul Weiss. Cambridge: Harvard University Press. 1933. v. 3-4.

PEIRCE, C. S. *Collected papers of Charles Sanders Peirce*. Editado por Charles Hartshorne e Paul Weiss. Cambridge: Harvard University Press. 1934. v. 5-6.

PEIRCE, C. S. *Collected papers of Charles Sanders Peirce*. Editado por Arthur W. Burks. Cambridge: Harvard University Press, 1958. v. 7-8.

PEIRCE, C. S. *The new elements of mathematics*. Editado por Carolyn Eisele. The Hague: Mouton; Atlantic Highlands: Humanities Press, 1976. v. 4.

PEIRCE, C. S. *Writings of Charles S. Peirce*: a chronological edition: 1857-1866. Editado por Max H. Fisch. Bloomington: Indiana University Press, 1982. v. 1.

PEIRCE, C. S. *The essential Peirce*: Selected philosophical writings (1867-1893). Bloomington: Indiana University Press, 1992. v. 1.

PEIRCE, C. S. *The essential Peirce*: Selected philosophical writings (1893-1913). Bloomington: Indiana University Press, 1998. v. 2.

PEIRCE, C. S. *Semiótica*. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

QUEIROZ, J.; EL-HANI, C. N. On Peirce's notion of information: remarks in De Tienne's paper "Information in Formation". *Cognitio*, São Paulo, v.8, n. 2, p. 289-298, July/Dec. 2007. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/cognitiofilosofia/article/view/12232/9919. Acesso em: 10 jul. 2025.

SANTAELLA, M. L. *Percepção*: fenomenologia, ecologia, semiótica. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVEIRA, L. F. B. Informação e verdade na filosofia de Peirce. *Cognitio*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 281-323, jul./dez. 2008. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/cognitiofilosofia/article/view/13390/9926. Acesso em: 22 jul. 2025.

STJERNFELT, F. *Diagrammatology*: an investigation on the borderlines of phenomenology, ontology, and semiotics. New York: Springer, 2007.

STJERNFELT, F. *Natural propositions*: the actuality of Peirce's doctrine of dicisigns. Boston: Docent Press, 2014.

STJERNFELT, F. Co-localization as the syntax of multimodal propositions: an amazing Peircean idea and some implications for the semiotics of truth. *In*: Jappy, T. (ed.). *Bloomsbury companion to contemporary Peircean semiotics*. London: Bloomsbury Academic, 2019. p. 419-458.

VITTI-RODRIGUES, M.; EMMECHE, C. Abduction: can non-human animals make discoveries?. *Biosemiotics*, Dordrecht, v. 10, n. 2, p. 295-313, 2017. DOI: https://doi.org/10.1007/s12304-017-9300-0. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s12304-017-9300-0. Acesso em: 10 jul. 2025.

VITTI-RODRIGUES, M. Abduction and semiosis. In: MAGNANI, L. (ed.). Handbook of Abductive Cognition. Cham: Springer, 2022. p. 1-22. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-68436-5_8-2. Disponível em: https://link.springer.com/rwe/10.1007/978-3-030-68436-5_8-2. Acesso em: 11 jul. 2025.